



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**Terracap**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007571/2021-04
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 12/2022
Tipo:	Menor Preço por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, conforme especificações constantes nos Lotes 01, 02 e 03.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado para a presente aquisição é de R\$ 48.349,19 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), e foi estabelecido pela Gerência de Compras – GECCOP, por meio de pesquisa de mercado, onde R\$ 29.671,20 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) <b>Lote 01</b> , R\$ 2.013,33 (dois mil treze reais e trinta e três centavos) <b>Lote 02</b> e R\$ 16.664,66 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) <b>Lote 03</b> , conforme estabelecido no Item 17 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	16/08/2022, às 15 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, <a href="http://terracap.df.gov.br">terracap.df.gov.br</a> , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

**SILMAR JOSÉ DE SOUZA**  
 Presidente da CPLIC

**1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

**EDITAL**

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ saber que, por parte de, **THERZINHA DE JESUS RIBEIRO BRAZIL**, CI nº 118.134-SSP/DF, CPF nº 066.562.181-72, e seu marido **WILSON DOS REIS BRAZIL**, CI nº 101.843-SSP/DF, CPF nº 000.755.581-49, brasileiros, aposentados, residentes nesta Capital, foi apresentada neste Serviço Registral, um Requerimento e Ata Notarial de Usucapião Extraordinário, datados de 22/11/2021 e 09/11/2021, pelo qual, nos termos dos artigos 1237 a 1.244 do Código Civil Brasileiro, os acima qualificados, adquiriram o imóvel adiante discriminado por **USUCAPIÃO**. Pelos requerentes foi atribuído ao imóvel o valor de R\$673.643,65 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Situação e características do imóvel objeto da usucapião; Apartamento nº 201 do Bloco "F" da Quadra 212 da SQS, desta Capital, composto de sala, três quartos, circulação, um banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área privativa de 87,85m², área de uso e propriedade comum de 44,98m², área total de 132,83m² e a respectiva fração ideal de 0,015103 do terreno constituído pela projeção nº 06, e demais características constantes da matrícula nº 88.503, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. Fica o mencionado requerimento à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Venâncio 2000, devendo as reclamações, daqueles que se julgarem prejudicados, serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no 02 de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

**LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO**  
 OFICIAL

**COOPER SYSTEM**

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE 13/08/2022 da COOPERSYSTEM - COOPERATIVA DE TRABALHO**  
 inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.209/0001-65

O Sr. Presidente da Coopersystem - Cooperativa de Trabalho em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 12.690 e artigos 30 e 47 do Estatuto Social), convoca seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2022, por meio de transmissão digital, na sede da Cooperativa localizada no endereço SIA trecho 17, Rua 08, Lote 170 Térreo – Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação dos resultados financeiros do primeiro semestre de 2022;
- 2 - Revisão orçamentária para o exercício de 2022;
- 3 - Revisão estatutária;
- 4 - Assuntos diversos.

O quórum para instalação da assembleia Geral Extraordinária será o seguinte (art. 35 do Estatuto):

- Em primeira convocação às 7:00 horas com 231 cooperados (2/3 do nº total de cooperados);
- Em segunda convocação às 8:00 horas com 174 cooperados (metade mais um);
- Em terceira convocação às 9:00 horas com 69 cooperados (mínimo de 50 ou 20% do total de sócios prevalecendo o menor número).

Número de Cooperados nesta data: 346 (trezentos e quarenta e seis).  
 Número de Cooperados em condições de votar: 324 (trezentos e vinte e quatro).

Brasília (DF), 03 de agosto de 2022  
**JOÃO CARLOS FONSECA CASSEB**  
 Presidente  
 CPF: 440.283.856-87

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NELSON ALVES DA SILVA NETO - ME, REPRESENTADA POR: NELSON ALVES DA SILVA NETO.**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, NELSON ALVES DA SILVA NETO - ME, CNPJ: 02.796.747/0001-23, representada por: NELSON ALVES DA SILVA NETO, CPF: 700.263.861-00, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 24, Conjunto 4, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 347875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R\$322.164,56 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$324.429,38 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS**  
 Filiação à RENAI e à CUT

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, no atributo de suas funções, convoca a categoria para assembleia geral extraordinária no dia 5 de agosto de 2022 (sexta-feira), com 1ª chamada às 20h00 e segunda chamada às 20h15 para tratar da seguinte pauta:

- Informes;
- Avaliação sobre a campanha salarial e de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Outros assuntos.

A assembleia será realizada de modo virtual. Para participar, basta enviar e-mail para [sjpdf2020@gmail.com](mailto:sjpdf2020@gmail.com) com nome completo e local de trabalho no corpo da mensagem. O link será encaminhado por e-mail uma hora antes da assembleia. UMA VEZ INICIADO O REGIME DE VOTAÇÃO, O ACESSO À SALA VIRTUAL DE REUNIÃO SERÁ BLOQUEADO ATÉ O ENCERRAMENTO DA MESMA

Brasília, 2 de agosto de 2022  
 Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

**CEnB**  
 CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA

**CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária**  
**AGO 03/2022**

O presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Engenharia de Brasília – CEnB, convoca todos os Sócios Efetivos, quites com suas contribuições sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários nos últimos 6 (seis) meses, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma presencial no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, na sede do Clube, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 35 - Parte 1, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos Sócios Volantes, nos termos do Art. 24 do Estatuto Social, que totalizam 84 (oitenta e quatro) associados, ou às 17:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de Sócios Volantes, para atender a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos Conselheiros Eleitos para renovação do Conselho Deliberativo para o mandato 2022/2025, como disposto nos artigos 32-inciso 1, 50 e 69 do Estatuto Social do Clube.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

Eng. Civil Agostinho Anacleto Trepentino  
 Presidente em exercício do Conselho Deliberativo

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAM REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR: DAVIDE USAI.**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, SAM REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.114.256/0001-20, representada por: DAVIDE USAI, CPF: 009.878.241-04, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 24, Conjunto "T", QN 423, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 168186 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R\$535.317,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R\$537.619,86 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 Itamar Sebastião Barreto  
 Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 46.045 desta Serventia, referente ao imóvel situado na **EQNP 05/01 BLOCO D LOTE 02 - CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): **GILMAR SANTANA DO AMARAL**, e como credor(a) fiduciário(a): **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com saldo devedor de R\$ 19.732,81 responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(s), venho intimar(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: [sextofficio@gmail.com](mailto:sextofficio@gmail.com), onde deverá(o) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 07/09/2021 a 07/06/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 29 de Julho de 2022.

Selo Digital: TJDFT20220330033935VGYV  
 Para consultar o selo, acesse [www.tjdfi.jus.br](http://www.tjdfi.jus.br)  
 Protocolo nº 197.278

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISSAM MAHMOUD ALI KARAJA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. ISSAM MAHMOUD ALI KARAJA, CPF: 701.410.371-72, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 2, Quadra 303, Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 347863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$3.179.205,96 (três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$3.181.470,78 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Chamamento Público nº 1/2022**

Objeto: Locação de imóvel de terceiros (construído, em construção ou a ser construído), sob medida, para uso institucional. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, consoante o deliberado pelo Presidente desta Corte na Decisão SEI id. 1994180, traz a público a ordem de classificação das propostas apresentadas para o Chamamento Público nº 1/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

Classificação	Empresa	DISTÂNCIA DO PONTO DE REFERÊNCIA: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
1º	Empresa 601 Empreendimentos Imobiliários	2,5 Km
2º	Empresa PO 700 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	6,5 Km
3º	Empresa Multi Construtora e Incorporadora Ltda.	6,8 Km
4º	Empresa Construtora Luner Ltda.	9,4 Km

Nos termos do item 9.2 do edital, convocamos, no prazo de 20(vinte) dias, a partir de 02/08/2022, data da publicação no DOU, a empresa 1ª colocada para apresentação do estudo de viabilidade técnica.

**Em 02 de agosto de 2022**  
**ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA:**

IDHEA MÓVEIS INFORMA QUE NO ENCARTE DE AGOSTO/2022 O PREÇO TOTAL DO HOME ELDORADO É R\$ 1.799,00

**COOPERATIVA HABITACIONAL OURO VERDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **COOPERATIVA HABITACIONAL OURO VERDE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.457.352/0001-20, com sede à QNM 34 AE1 - Centro Empresarial JK Shopping Sala 1706 - Taguatinga Norte - Brasília/DF CEP: 72.145-450, neste ato representada por sua presidente FLÁVIA DE MORAIS, torna pública a **CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA CADASTRAMENTO** de todos os possuidores de lotes do Condomínio Residencial Ouro Verde, localizado à Chácaras Magna, às margens da DF 001 km 82 - Vicente Pires/DF. O referido cadastramento se tornou OBRIGATORIO e foi aprovado por unanimidade em Assembleia Geral realizada no dia 04 de junho de 2022. Necessário se faz a apresentação dos seguintes documentos: Documento de identificação Original, Comprovante de Residência atualizado, Cadeia Dominial Completa\* (Original) e os comprovantes de quitação integral dos referidos lotes. O prazo para apresentação dos documentos é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital. Finalizado este prazo todos os lotes não cadastrados serão integralizados ao patrimônio da Cooperativa. O referido cadastramento ocorrerá junto ao Departamento Jurídico da Cooperativa e deverá ser previamente agendado através do número de telefone (61) 9 9923-4151 via WhatsApp ou pelo e-mail: [juridico.associacaoouroverde@gmail.com](mailto:juridico.associacaoouroverde@gmail.com). Vicente Pires/DF, 03 de agosto de 2022.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIBELSON BARBOSA GONÇALVES**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. GIBELSON BARBOSA GONÇALVES, CPF: 697.610.781-91, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 15, Quadra 310, Avenida Monjolo, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 347527 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$227.158,93 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$229.423,75 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.